Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

JUSTIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO nº 019/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Vereadora que a esta subscreve apresenta a **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Resolução nº 019/2022 que *"Institui a Comenda do Mérito Esportivo no Município de São Bento do Sul, a fim de enaltecer as boas práticas assim como reconhecer e dar mérito aos que se destacam no esporte de nossa Cidade"*, com fulcro no art. 259, § 5º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo adequar a comenda aos procedimentos já existentes na Câmara Municipal, alterando a sessão na qual será realizada a homenagem da solene para ordinária, bem como adequando a placa comemorativa àquelas já outorgadas pelo Poder Legislativo.

A presente Emenda igualmente transforma a comenda em bianual, restringindo as categorias dos homenageados à realidade fática municipal, valorizando o recebimento da comenda.

Desta forma, submetemos a presente Emenda a apreciação do Plenário, com o objetivo de trazer melhorias ao Projeto de Resolução referido, esperando ao final o acolhimento e aprovação da alteração.

CMSBS 11/10/2022 16:36

São Bento do Sul, 11 de outubro de 2022.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 019/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Vereadora que a esta subscreve apresenta a **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Resolução nº 019/2022, que *"Institui a Comenda do Mérito Esportivo no Município de São Bento do Sul, a fim de enaltecer as boas práticas assim como reconhecer e dar mérito aos que se destacam no esporte de nossa Cidade"*, com fulcro no art. 259, § 5º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º. O Art. 3º do Projeto de Resolução nº 019/2022, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 3º. A Comenda do Mérito Esportivo será conferida bianualmente, por Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Vereadores, às seguintes categorias:*
>
> *I – Atleta destaque;*
> *II – Paratleta destaque;*
> *III – Treinador destaque;*
> *IV – Incentivador ao esporte destaque;*
> *V – "Gran Mérito Esportista", a quem se destacou no esporte ao longo da história de São Bento do Sul.*
>
> *§ 1º. A Comenda do Mérito Esportivo poderá ser concedida a todas as categorias previstas no "caput", ou apenas a algumas, a critério da Comissão Especial.*
>
> *§ 2º. Os homenageados serão escolhidos por uma Comissão Especial formada por Vereadores representantes de cada bancada partidária, em número de um por bancada, indicados por seus líderes.*

Art. 2º. O Art. 4º do Projeto de Resolução nº 019/2022, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 4º. A homenagem e a entrega das Comendas serão realizadas em sessão ordinária.*

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

§ 1º. A Comenda será representada por placa comemorativa confeccionada dentro dos padrões utilizados pela Câmara Municipal.

§ 2º. A homenagem de que trata essa Resolução é pessoal e intransferível, observado em seu recebimento, quando se tratar de:

I – PESSOA FÍSICA: somente será admitido representante para o recebimento quando o homenageado estiver impedido de comparecer à cerimônia de entrega;

II – PESSOA JURÍDICA E ASSOCIAÇÕES: será entregue a honraria ao seu representante legal, ou pessoa indicada pela entidade agraciada.

Salas das Sessões, 11 de outubro de 2022.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB